

ID: 1643D6CE089A4


PREFEITURA DE OERIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 21, DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO PARA CARGO EFETIVO;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OERIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WALQUIRIA DA SILVA MOURA DANTAS**, CPF Nº 025.863.753-60, para exercer o Cargo de Agente Municipal de Trânsito, com lotação na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público nº 001/2022 – Homologado nos termos do Decreto nº 040/2022, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição 242, de 01 de Junho de 2022, Página 62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 13 de Abril de 2023

José Raimundo de Sá Lopes
 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

 Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1


PREFEITURA DE OERIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


ANEXO I

EDITAL Nº 001/2022- CONCURSO PÚBLICO RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 04 – EDUCADOR FÍSICO (NASF)			
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
03	KALINE BORGES DA SILVA	01993	64

CARGO: 20 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UBS ZONA URBANA)			
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
04	ABERLAN DA SILVA	00855	78

CARGO: 21 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UBS ZONA RURAL)			
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
05	LUZINETE ROCHA DO NASCIMENTO	05171	68

CARGO: 23 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (PSB ZONA URBANA)			
Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	INGRIDY CELINE NASCIMENTO CRISPIANIANO	07897	70

 Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70


ID: 83CB082D84DE4

PREFEITURA DE OERIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2022 – RESULTADO FINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, EDIÇÃO 234, DO DIA 20 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OERIRAS**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**, para provimento de CARGOS EFETIVOS, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para o cargo, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no **Anexo I** do presente edital para os seguintes cargos deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Oeiras, com endereço situado na Praça das Vitóriaas, nº 37, Centro, Oeiras – PI no período de 24 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2023, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** deste edital.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência dos itens.

1.3 – O Candidato deve apresentar no ato da entrega dos Documentos para a sua contratação, os seguintes documentos:

1.3.1 - Declaração de Bens – Anexo III

1.3.2 - Declaração de Não Cumulação de Cargos, Emprego e ou Funções Públicas. – Anexo IV

José Raimundo de Sá Lopes
 Oeiras, 13 de Abril de 2023
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

 Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

PREFEITURA DE OERIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Fica determinado a obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais e fotocópia por parte dos servidores, a seguir identificados:

- I – Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II – Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III – Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF; (Cartão Emitido pela Receita Federal)
- IV – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V – Comprovante de residência atualizado com CEP;
- VI – PIS/PASEP; (não aceita NIT)
- VII – Dados bancários da conta corrente onde será creditado os vencimentos, Caixa Econômica Federal - CEF
- VIII – comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- IX – certidão de casamento, quando for o caso;
- XI – certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

 Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

(Continua na página seguinte)



XII – documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

XIII – cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos se for o caso;

XIV – Cópia do CPF dos dependentes até 0 a 21 anos, se for o caso.

XX – CPF do pai e mãe, ou declaração de que os pais já são falecidos ou ignorado.

XXI – CTPS

XXII – Atestado de Sanidade Física e Mental

§ 1º. Além dos documentos elencados no art. 6º, o servidor deverá:

I – apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 1º. Além dos documentos elencados no Anexo II, o CONVOCADO deverá:

Obrigatório à apresentação, juntamente com os documentos mencionados acima, de declaração de não acumulação de cargos públicos (conforme modelo – Anexo III e IV) o qual faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor.

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Oeiras,

() QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

() QUE EXERÇO cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

SE SIM QUAL FUNÇÃO OU CARGO E CARGA

HORÁRIA: Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar na Prefeitura Municipal de Oeiras, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

_____, de _____ de _____.

Nome
Cpf

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Oeiras, QUE NÃO POSSUO BEM OU QUE POSSUO OS SEGUINTE BENS:

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

_____, de _____ de _____.

Nome
cpf

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



DECLARAÇÃO DE PAIS FALECIDO SEM CPF

Declaro para os devidos fins que eu _____,

MATRICULA nº: _____, afirmo que não possuo CPF do meu pai

_____ e ou Mãe

_____.

OEIRAS- PI ____/____/2023.

Assinatura do Candidato

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 42649C47D9C54


PREFEITURA DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


OEIRAS (PI), 28 de março de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 023/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA LOCALIDADE CONTETAMENTO PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA APAE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, determino a contratação da **MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA SOUSA, CNPJ: 49.972.361/0001-99**, para a prestação dos serviços citados. O valor mensal estimado do contrato será de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), chegando a um valor global estimado de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: E0DAF7227F4F4


PREFEITURA DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 037/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA LOCALIDADE CONTETAMENTO PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA APAE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

CONTRATADO: MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA SOUSA

CNPJ: 49.972.361/0001-99

ENDEREÇO: Rua Conego Acelino Portela, nº 61, Centro, Oeiras-PI, CEP: 64.500.000.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), chegando a um valor global estimado de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2023.

OEIRAS(PI), 28 de março de 2023.

 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 20509670A8B74


PREFEITURA MUNICIPAL
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
 TRABALHANDO COM A FORÇA DO POVO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022 (dois mil e vinte dois) às 15:00 (quinze horas), foi realizado na Câmara Municipal de Cajazeiras do Piauí a Audiência Pública do município referente ao terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois (2022). Primeiramente, a cerimonialista Danila Nascimento Rodrigues cumprimentou a todos desejando uma boa tarde e declarou aberta a Audiência Pública em seguida convidou o Vice-prefeito Luciano Filho que na ocasião estava representando o Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto Silvestre de Sousa que por motivos maiores não pôde estar presente, no momento cumprimentou a todos os presentes em seguida ressaltou da importância da Audiência Pública para prestação de contas municipal para gestão e também para os municípios e concluiu sua fala agradecendo pela oportunidade e pela presença de todos, em seguida passou a palavra para o representante da contabilidade Rony Alvarenga, onde o mesmo agradeceu pela presença de todos e pelo espaço cedido pela casa legislativa, continuou sua fala destacando a importância da Audiência Pública bem como seu objetivo que é a transparência da gestão Pública que foi mostrado em dados numéricos como está sendo alcançados os limites e como estão sendo gastos os recursos, essa Audiência está Prevista na LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para deixar transparentes os atos e fatos da administração pública, ainda esclareceu o conceito de Audiência Pública bem como o de receita e despesa. O contador expôs o demonstrativo de receitas e despesas para o exercício de dois mil e vinte dois (2022) que foi de vinte um milhões quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos (21.547.679,55), porém o arrecadado foi de vinte milhões oitocentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos (20.876.346,45) e teve um gasto de vinte um milhões duzentos e nove e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos (21.298.766,02), tendo em vista o repasse de sete por cento ao legislativo, esse repasse de Janeiro a Dezembro foi de setecentos e

Rua: Eliseu Ribeiro, 15 Centro - CNPJ N.º 01.612.573/0001-39
 CEP: 64.514-000 - CAJAZEIRAS DO PIAUÍ


PREFEITURA MUNICIPAL
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
 TRABALHANDO COM A FORÇA DO POVO

noventa dois mil cento e cinquenta e dois reais (792.152,00). Em relação aos índices alcançados na saúde educação magistério e pessoal Rony Alvarenga ressaltou que são limites constitucionais e que o município de cajazeiras em relação aos gastos com a educação ultrapassou o limite mínimo em oito por cento vírgula sessenta e quatro, ou seja a previsão mínima era de vinte e cinco por cento e foi gasto trinta e tres por cento vírgula sessenta e quatro, com o magistério tem um percentual mínimo a ser aplicado de setenta por cento e foi aplicado setenta e cinco vírgula doze por cento e teve saldo financeiro do fundeb em cento e noventa e nove reais e quatro centavos, visto que a receita recebida pelo fundeb para dois mil e vinte dois foi de três milhões trezentos e sessenta e seis mil e cinquenta e nove reais e dezessete centavos, em relação ao VAAT para educação infantil foi aplicado cinquenta e cinco vírgula quarenta e três por cento onde é previsto aplicar cinquenta por cento, e para as despesas de capital na educação infantil existe uma exigência mínima para a aplicação de quinze por cento e foi aplicado vinte vírgula setenta e três por cento. Na saúde foi aplicado um percentual de vinte e cinco vírgula cinquenta e cinco por cento, onde o mínimo previsto é de quinze por cento. Quanto às despesas com pessoal o contabilista Rony Alvarenga ressaltou que as despesas com pessoal em dois mil e vinte dois foi de quarenta e seis vírgula dez por cento, ou seja, não está ultrapassando o limite máximo que é de cinquenta e quatro por cento. No relatório de gestão foi demonstrado em quais unidades orçamentárias foi gastos os recursos arrecadados no município, pode ver onde a receita corrente prevista para dois mil e vinte dois foi de vinte dois milhões duzentos e sessenta e sete mil e trinta e três reais e sessenta e sete centavos e a arrecadada foi de vinte e dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos, porém o total geral arrecadado foi de vinte milhões oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos. As despesas por funções de governo ficaram em um total de vinte e um milhões duzentos noventa e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos, onde não tivemos despesas com encargos especiais, reserva de contingência não foi necessário utilizá-la, não houve despesas com urbanismo, habitação, saneamento e gestão

Rua: Eliseu Ribeiro, 15 Centro - CNPJ N.º 01.612.573/0001-39
 CEP: 64.514-000 - CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

(Continua na página seguinte)